



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 001/2023

Em 16 de janeiro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Segue anexo, demonstrativo com a Base de Cálculo do Limite de Despesa do Legislativo, em conformidade com o § 1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2259/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária 2023, referente ao repasse ao legislativo no exercício de 2023.

Ressaltamos que todos os tributos e transferências foram contabilizados, mas ainda estamos em processo de migração para novo sistema de gestão, e poderá haver diferenças a ajustar na conferência final, que modifique este valor apurado.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO

(7% do somatório da Receita Tributária + Transferências Constitucionais Conforme Arts. 29A, 153,158 e 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

RECEITA	ANO 2022
Receita tributária	20.828.264,79
IPTU	1.564.921,52
IRRF	9.652.361,09
ITBI	76.741,43
ISS	5.819.605,83
TAXAS	3.095.461,48
Dívida Ativa de Tributos	356.086,30
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	229.262,60
Multas e Juros de Mora dos Tributos	33.824,54
Transferências Constitucionais	132.909.716,81
FPM	29.891.563,52
ITR	95.772,29
ICMS	98.962.369,65
IPVA	1.501.908,03
IPI	2.429.047,91
CIDE	29.055,41
TOTAL	153.737.981,60
Legislativo 7%	10.761.658,71
Duodécimo Mensal (Exercício de 2023)	896.804,89


 Marina Oliveira Chagas
 Coordenador Geral de
 Contabilidade e Orçamento
 CRC/RJ nº 119696/O-3